



EDITAL Nº 03/2015 – PPGCSO/UFJF

RETIFICA O EDITAL Nº 02/2015 – PPGCSO/UFJF

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, decide **RETIFICAR** o Edital nº 02/2015 – PPGCSO/UFJF, nos termos do presente Edital de Retificação:

A) O item 3.1 passa a vigorar com a seguinte alteração:

onde se lê “a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2015, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 9:00 horas e término às 13:00 horas.”,

leia-se: “a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas.”

B) O item 3.1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Prova de Proficiência em língua estrangeira, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá serão divulgados às 18:00 horas do dia 19 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Prova Escrita nos dias 20 e 21 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 22 de janeiro de 2016, às 11:00 horas.”

C) O item 3.1.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Todos os candidatos, na data e local de realização da Prova Escrita, deverão apresentar, antes do início da mesma, os seguintes documentos:”

D) O item 3.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Prova de Proficiência em língua estrangeira, de caráter classificatório, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais em língua estrangeira escolhido pela Comissão de Seleção, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. O candidato indicará, no cabeçalho da prova, sua opção pela língua inglesa ou francesa. Todos os candidatos aprovados na Prova Escrita e na Análise de Projeto de Pesquisa que não tenham solicitado dispensa deverão se submeter à Prova de Proficiência.”

E) O item 3.3.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A relação dos candidatos aprovados na Análise de Projeto e que prosseguirão no processo seletivo será divulgada até às 11:00 horas do dia 22 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os



candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Análise de Projeto de Pesquisa nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 27 de janeiro de 2016, às 14:00 horas.”

F) Fica acrescido o item 3.2.3 com a seguinte redação:

“3.2.3 A relação dos candidatos aprovados na Prova de Proficiência será divulgada às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Prova de Proficiência nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 1º de fevereiro de 2016.”

G) Fica acrescido o item 3.4.1 com a seguinte redação:

“3.4.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado até às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Análise de Currículo nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 1º de fevereiro de 2016, às 18:00 horas.”

H) O item 3.5 passa a vigorar com a seguinte alteração:

onde se lê “realizada pela Comissão de Seleção no dia 11 de dezembro de 2015, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do Curriculum Vitae e no Projeto de Pesquisa”,

leia-se: “realizada pela Comissão de Seleção no dia 2 de fevereiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do *Curriculum Vitae* e no Projeto de Pesquisa”

I) Fica acrescido o item 3.5.2 com a seguinte redação:

“3.5.2 A divulgação do horário e local das entrevistas ocorrerá no dia 1º de fevereiro de 2016, às 19 horas, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.”

J) Fica acrescido o item 3.5.3 com a seguinte redação:

“3.5.3 O resultado da Entrevista será divulgado até às 22:00 horas do dia 2 de fevereiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Entrevista nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 5 de fevereiro de 2016.”

K) O item 4.1 passa a vigorar com a seguinte alteração:



onde se lê "a ser realizada no dia 16 de novembro de 2015, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 9:00 horas e término às 13:00 horas",

leia-se: "a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas"

L) O item 4.1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Prova de Proficiência em língua estrangeira, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá serão divulgados às 18:00 horas do dia 19 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Prova Escrita nos dias 20 e 21 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 22 de janeiro de 2016, às 11:00 horas."

M) O item 4.1.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Todos os candidatos, na data e local de realização da Prova Escrita, deverão apresentar, antes do início da mesma, os seguintes documentos:"

N) O item 4.2 passa a vigorar com a seguinte alteração:

onde se lê "a ser realizada no dia 18 de novembro de 2015",

leia-se: "a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2016"

O) Fica acrescido o item 4.2.3 com a seguinte redação:

"4.2.3 A relação dos candidatos aprovados na Prova de Proficiência será divulgada às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Prova de Proficiência nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 1º de fevereiro de 2016."

P) O item 4.3.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A relação dos candidatos aprovados na Análise de Projeto e que prosseguirão no processo seletivo será divulgada até às 11:00 horas do dia 22 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Análise de Projeto de Pesquisa nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 27 de janeiro de 2016, às 14:00 horas."



Q) Fica acrescido o item 4.4.1 com a seguinte redação:

"O resultado da Análise de Currículo será divulgado até às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Análise de Currículo nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 1º de fevereiro de 2016, às 18:00 horas."

R) O item 4.5 passa a vigorar com a seguinte alteração:

onde se lê "realizada pela Comissão de Seleção no dia 20 de novembro de 2015, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do Curriculum Vitae e no Projeto de Pesquisa",

leia-se: "realizada pela Comissão de Seleção no dia 2 de fevereiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do *Curriculum Vitae* e no Projeto de Pesquisa"

S) Fica acrescido o item 4.5.2 com a seguinte redação:

"4.5.2 A divulgação do horário e local das entrevistas ocorrerá no dia 1º de fevereiro de 2016, às 19 horas, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO."

T) Fica acrescido o item 4.5.3 com a seguinte redação:

"4.5.3 O resultado da Entrevista será divulgado até às 22:00 horas do dia 2 de fevereiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Entrevista nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 5 de fevereiro de 2016."

U) O item 5.2.1, letra "a", passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) MESTRADO, no dia 5 de fevereiro de 2016, a partir das 18:00 horas. O prazo para interposição de recursos ao resultado será nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, e o resultado consolidado e homologado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2016."

V) O item 5.2.1, letra "b", passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) DOUTORADO, no dia 5 de fevereiro de 2016, a partir das 18:00 horas. O prazo para interposição de recursos ao resultado será nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, e o resultado consolidado e homologado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2016."

W) O item 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação:



“Cabe à Comissão de Seleção do PPGCSO a apreciação dos recursos, que deverão ser apresentados à Coordenação do PPGCSO conforme os prazos previstos no Edital de Seleção. O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.”

X) O item 6.4 passa a vigorar com a seguinte alteração:

onde se lê “a partir das 18:00 horas do dia 12 de dezembro de 2014.”,

leia-se: “a partir das 18:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2016.”

Y) O item 6.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2016, após o que serão descartados.”

Z) Fica acrescido o ANEXO IV – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO – TURMA 2016.

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2015.
Prof. Dr. Rubem Barboza Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Instituto de Ciências Humanas
Universidade Federal de Juiz de Fora